



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**RESOLUÇÃO N.º 261, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**REVOGA RESOLUÇÃO N.º 268, DE  
19 DE SETEMBRO DE 2013, QUE  
ALTERA O HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA.**

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** - Fica revogada a Resolução n.º 268, de 19 de setembro de 2013, que altera o horário de expediente da Secretaria do Poder Legislativo.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2014.

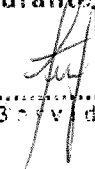
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

  
**JORGE JARBAS JESUS DE ABREU**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 30 de dezembro de 2013.

  
**ADRIANO MARANGON DE LIMA**  
1º. Secretário

● Número que o presente documento,  
com validade de 10 (dez) dias,  
Legislativo, durante.....30.....dias.

  
Secretário